

PORTARIA N. TC-0114/2025

Designa servidores para integrarem a Comissão da Acessibilidade e Inclusão (CAI), constituída pela Portaria N. TC-0276/2024.

[Vide Portaria N. TC-0276/2024](#)

[Vide Portaria N. TC-0280/2024](#)

[Vide Portaria N. TC-0128/2025](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando os Processos SEI 25.0.000000187-5 e 24.0.000002725-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a Comissão da Acessibilidade e Inclusão (CAI), constituída pela [Portaria N. TC-0276/2024](#), no âmbito do TCE/SC:

I – Belquis Oliveira Meireles, matrícula 451.323-1, da Diretoria de Contas de Gestão (DGE) – que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II – Cristiane de Souza Reginatto, matrícula 450.787-8, da Diretoria-Geral de Administração (DGAD);

III – Sabrina Maddalozzo Pivatto, matrícula 450.846-7, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

IV – Débora Borim da Silva, matrícula 451.133-6, da Diretoria de Licitações e Contratações (DLC);

V – Jefferson Bertran de Alcantara Soares, matrícula 451.369-0, da DLC;

VI – Marcos Antônio Fabre, matrícula 450.911-0, da Secretaria-Geral (SEG);

VII – Marcius Pierce da Silva Filho, matrícula 451.258-8, da Diretoria de Atos de Pessoal (DAP). [\(Incluído pela Portaria N. TC-0128/2025, DOTC-e de 25.03.2025\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria N. TC-0280/2024](#).

Florianópolis, 14 de março de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 17.03.2025.